



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO-FPO

Fundada em 19 de Dezembro de 1990

Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/95. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995

Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos dos artigos 38.º e 41.º dos Estatutos e do artigo 11.º do Regulamento Geral, convoco a Assembleia Geral Eleitoral da Federação Portuguesa de Orientação (FPO) para no dia 25 de janeiro de 2020, em Alegrete - Portalegre, nas instalações do GD Alegrete (e local de quarentena do sprint do NAOM'20), das 13h às 17h, proceder à eleição dos Delegados representantes dos clubes e dos Delegados representantes dos agentes desportivos, para o quadriénio 2020 – 2024.

A apresentação de candidaturas terá lugar desde já até às 18h do dia 2 de janeiro de 2020. A divulgação das listas e dos candidatos é feita, no site da FPO, de 3 de janeiro a 8 de janeiro para eventuais reclamações, e de 9 de janeiro a 25 de janeiro de 2020 para efeitos eleitorais.

Os eleitores que pretendam exercer o seu direito de voto por correspondência podem fazê-lo desde o dia 12 de janeiro e devendo ser rececionados na FPO até às 18 horas do dia 22 de janeiro de 2020.

Os eleitores que pretendam exercer o seu direito de voto por correspondência, devem comunicar essa intenção à FPO até 8 de janeiro de 2020 para que possam ser preparados os respetivos boletins e acionados os necessários apoios.

A Assembleia Eleitoral funcionará com 3 (três) secções eleitorais (urnas).

Desta convocatória fazem parte integrante o calendário eleitoral e os requisitos exigidos para a apresentação de candidaturas, que podem ser consultados no site da FPO em www.fpo.pt.

Sede da FPO em Pedreanes, 27 de novembro de 2019

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

- assinatura no original -

Augusto da Silva de Almeida